



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM UBERLÂNDIA - MG**

**Data :** 18 de outubro de 2006

**Horário:** 16:00 horas

**Local :** Sala de Treinamento da Gerência-Executiva do INSS

### **I – PRESENCAS**

#### **CONSELHEIROS**

##### **Representantes do Governo**

Sidônia de Fátima Braga – Gerente-Executivo -Titular

Noeme de Queiroz Nunes – Chefe do Serviço de Benefícios -Titular

##### **Representantes dos aposentados e pensionistas**

Olimpio Brasílio Carvalho – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Uberlândia - Titular

Valdemar de Souza - Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil – Triângulo Mineiro – Suplente

##### **Representantes dos trabalhadores**

Irineu Gonçalves – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Uberlândia- Titular

##### **Representantes dos empregadores**

Benedito Torres – Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia – Titular

### **II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

### **III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS**

Cloves Francisco Braga – Representante da Delegacia da Receita Previdenciária -Titular

Salvador Pereira Vicente – Chefe da Procuradoria Federal Especializada/INSS - Titular

Aldo Prudente da Silva – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Titular

José Antônio da Silva – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- Titular

Aníbal Moreira Borges – Associação dos Funcionários Aposentados de Banco do Brasil Triângulo Mineiro – Titular

### **IV – CONVIDADOS**

Marcília Delgado Senra Duque – UTRP/INSS Uberlândia

Lourenço Andrade de Almeida - UTRP/INSS Uberlândia

Dr. João Batista Carrijo - UTRP/INSS Uberlândia

Vagner de Sousa de Monteiro – Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Uberlândia - Suplente

### **V - ABERTURA**

Verificada a existência de quorum, a Presidente do Conselho, Sidônia de Fátima Braga, abriu a reunião cumprimentando a todos e empossou os conselheiros Valdemar de Sousa, representante suplente dos aposentados e pensionistas através da Associação dos Funcionários

Aposentados do Banco do Brasil – Triângulo Mineiro, e Vagner de Sousa de Monteiro , representante suplente dos aposentados e pensionistas através da ATAPU.

#### **V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da 22ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 20 de setembro de 2006 e enviada previamente aos conselheiros por correio eletrônico, foi submetida à apreciação do plenário, que, após lida, foi por todos aprovada.

#### **VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

Foi aprovada a proposta sugerida pelo conselheiro Irineu para que o CPS convidasse representantes da UTRP Unidade Técnica de Reabilitação Profissional do INSS para discussão das condições em que esse serviço está sendo oferecido à sociedade.

#### **VII – ORDEM DO DIA**

Iniciando a reunião a conselheira Sidônia solicitou a Sr.<sup>a</sup> Marcília, Chefe da Unidade de Reabilitação Profissional - UTRP, para que iniciasse a sua exposição. Marcília relatou o que é a UTRP e sua área de abrangência, sendo responsável pelas ações em 30 municípios, e que antigamente funcionava nas grandes cidades no modelo de Centro de Reabilitação, sendo que em Minas Gerais tais centros só existiam em Belo Horizonte e Juiz de Fora. Em Uberlândia, o serviço de Reabilitação Profissional funciona há 18 anos. Explicou que a Reabilitação Profissional é um serviço da Previdência Social que visa assegurar a seus beneficiários portadores de deficiência, mas ainda passível de recuperação para outra atividade profissional. Há uma diferença básica entre as atividades de perícia médica e reabilitação profissional. A perícia médica verifica se o segurado está incapaz para a atividade que ele exercia. A Reabilitação Profissional avalia o segurado no sentido de se identificar que outra atividade ele poderia exercer, de modo a ser novamente inserido no mercado de trabalho. Devido ao quadro reduzido de servidores na área de Reabilitação Profissional, criamos um critério para avaliação do segurado, sendo que terá maior prioridade o segurado em gozo de benefício previdenciário ou acidentário. O aposentado que retornar à atividade, apesar de não ter direito a outros benefícios, tem direito à Reabilitação. Apresentou os objetivos da Reabilitação Profissional, que tem como maior finalidade evitar a marginalização e a dependência sócio-econômica do segurado, resgatando o sentimento de utilidade e o seu direito à cidadania. Disse que a Reabilitação Profissional tem também como objetivo devolver o cidadão ao trabalho, reintegrando-o a sociedade e voltando a ser um contribuinte da Previdência Social. Colocou que a participação da sociedade é muito importante na ajuda à Reabilitação Profissional. Que eles têm parcerias com empresas e escolas para inclusão destes segurados à sociedade. Destacou a parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, o que colabora com a integração dos readaptados às empresas. Disse que a clientela da Reabilitação Profissional é composta, em sua maioria, por pessoas com baixa escolaridade, chegando a mais ou menos 80% que só tem 1.º grau, e em torno de apenas 2% com curso superior, gerando assim, uma dificuldade para reabilitá-lo para outras atividades. Conclui que é necessário melhorar a escolaridade dos trabalhadores. Tentam sensibilizá-los a retomar os estudos, resgatando essa deficiência. Também destacou a reserva de vagas para trabalhadores reabilitados, conforme previsto em lei. Os técnicos da reabilitação profissional não tem competência legal para obrigar a empresa a reservar vagas. Mas quando se deparam com empresas resistentes ao cumprimento da lei, aciona o Ministério Público do Trabalho, Subdelegacia Regional do Trabalho, além do Conselho de Deficientes. Marcília informou que foi do último concurso específico para a reabilitação profissional, tendo ingressado na Previdência Social em 1985. Lourenço, psicólogo do setor, informou que ingressou em 1980. Com o quadro reduzido, os órgãos superiores têm que realizar novos concursos para admissão de servidores. Atualmente o setor trabalha com apenas os dois, o que impede o desenvolvimento das atividades tanto em Uberlândia quanto nas demais Agências da Previdência Social vinculadas à Gerência-Executiva em Uberlândia. Destacou também que é importante atender os segurados que se encontram em processo de reabilitação profissional no seu local de trabalho, de modo a mantê-lo dentro da sua realidade no dia a dia.

Um dos problemas que vê com a falta de novos servidores é que o conhecimento que os técnicos mais antigos não poderá ser repassado quando de suas saídas da Instituição, ou por aposentadoria ou até mesmo por remoção para outras Gerências. O servidor Lourenço, da RP, comentou das dificuldades que a UTRP enfrenta para manter um atendimento digno com um número reduzido de funcionários. Ressaltou que é importante que a Reabilitação Profissional seja rápida no tratamento, para não haver desmotivação por parte do segurado. O conselheiro Benedito Torres fez um comentário de que se o segurado recebe do INSS seu benefício, não é interessante para a empresa reabilitá-lo para voltar a ter seu salário pago por ela? O segurado não ficaria acomodado e sem interesse em voltar ao trabalho? Lourenço respondeu que o trabalho da reabilitação profissional é justamente esse, ou seja, motivá-lo a retornar a uma atividade profissional. Complementa dizendo que a sociedade ajudaria muito se houvesse uma maior prevenção de acidentes de trabalho ou doença profissional. Marcília explicou que o segurado só retorna a outra atividade completamente capacitado, não sendo de forma alguma um peso para a empresa. Ressaltou que o programa de reabilitação tem muito êxito quando há motivação do segurado, apoio da família e participação da sociedade como fornecedora de cursos. Disse que para as oito Agências vinculadas à Gerência Uberlândia, só há uma unidade em Araguari que funciona como uma servidora cedida pela Prefeitura e que o ideal seria uma em cada Agência. A conselheira Sidônia explicou a todos os conselheiros que a dificuldade em dar continuidade ao trabalho da UTRP é a falta de profissionais de nível superior especializado como assistente social, terapeutas, psicólogos e que há muito tempo não abrem concursos para estes cargos. Nos últimos concursos foram admitidos servidores de nível superior para Perito Médico da Previdência Social e Analistas Previdenciários. No entanto, nenhum servidor tem formação na área de humanas, nos cursos de psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional, que seriam as graduações necessárias para o trabalho na reabilitação profissional. O conselheiro Irineu acha que o CPS deve tomar uma posição para ajudar a Reabilitação Profissional, tanto a nível local quanto nacional, sob uma forma de Moção, para não deixar um serviço tão importante para o segurado e para a sociedade se extinguir. A conselheira Sidônia informou que saiu uma matéria na “Folha de São Paulo” abordando justamente a precariedade do serviço de reabilitação profissional no INSS em todo o país. Assim, o nível decisório para mudar essa situação também estaria na direção central do INSS em Brasília, ou até mesmo em outro Ministério e Casa Civil, de modo a realizar um concurso para admissão de servidores especificamente para esse setor. Por unanimidade, os conselheiros decidiram pela Moção ao Presidente do CNPS e juntamente com a Moção, pedissem um apoio à sociedade. Encerrando a apresentação da Sra. Marcília, a conselheira Sidônia agradeceu a participação de todos os servidores da Unidade Técnica de Reabilitação Profissional da Gerência-Executiva do INSS em Uberlândia.

#### **VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

Ficou definida para a próxima reunião o convite a um representante do órgão da Saúde, de modo a sensibilizá-lo quanto a necessidade de agilizar as cirurgias para os segurados em gozo de benefícios previdenciários, uma vez que tal procedimento iria permitir uma redução no tempo em que o segurado se afasta por auxílio-doença, permitindo um retorno mais rápido às suas atividades profissional, o que seria positivo para sua auto-estima e proporcionaria também uma redução do valor pago pela Previdência Social a título de auxílio-doença.

#### **IXI – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Sidônia de Fátima Braga, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Uberlândia. Para constar, eu, Maria Letícia de Almeida Marques lavrei a presente ata. Uberlândia – MG, 18 de outubro de 2006

Sidônia de Fátima Braga  
Presidente do CPS Uberlândia